



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 696, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Aprova o Plano de Reestruturação do Hospital
Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária, realizada em 29.03.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 005157/2011 - UFPA, procedentes do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Reestruturação do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de março de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor
Presidente do Conselho Universitário